



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 004

Pilões, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026.

Pag.: 001

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 003/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora JOÃO ELIAS LADISLAU MUNIZ DE FARIAS, CPF: 700.381.744-64, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DO VEREADOR ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA**, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

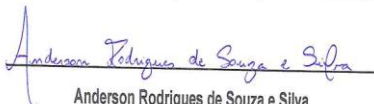
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de Fevereiro de 2026.


Anderson Rodrigues de Souza e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 • CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 004/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor JOSE CEZAR BATISTA DA SILVA, CPF: 701.332.514-70, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DO VEREADOR ARIOSMAR CANDIDO DA CRUZ**, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de Fevereiro de 2026.


Anderson Rodrigues de Souza e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 • CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 004

Pilões, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026.

Pag.: 002



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 005/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor ADAUTO RODRIGUES FRAZAO NETO, CPF: 700.375.934-98, para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DO VEREADOR DIOGENES DA COSTA RODRIGUES, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de Fevereiro de 2026.

Anderson Rodrigues de Souza e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 • CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 006/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor CARLOS ELIAS GOUVEIA MONTENEGRO DE FARIAS, CPF: 076.337.834-86, para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DO VEREADOR DIOGO DA COSTA RODRIGUES, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de Fevereiro de 2026.

Anderson Rodrigues de Souza e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 • CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 004

Pilões, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026.

Pag.: 003



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 007/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora SEVERINA SILVA DOS SANTOS, CPF: 093.564.677-90, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DO VEREADOR MARCONDES HONORATO DA SILVA**, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

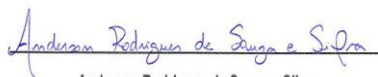
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de Fevereiro de 2026.



Anderson Rodrigues de Souza e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 • CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 008/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora JOSICLEIDE DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF: 120.954.044-40, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DA VEREADORA MARIA DAS DORES DE SOUZA CADETE**, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de Fevereiro de 2026.



Anderson Rodrigues de Souza e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 • CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 004

Pilões, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026.

Pag.: 004



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 009/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora JOSÉ DA PENHA GALDINO DOS SANTOS, CPF: 077.454.364-78, para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DA VEREADORA NOEMIA PEREIRA DE LIMA, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

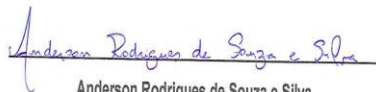
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de Fevereiro de 2026.



Anderson Rodrigues de Souza e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 • CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 010/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor MIKAEL DOS SANTOS BARBOSA, CPF: 167.512.004-80, para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DO VEREADOR JOAO ANTONIO SOARES DA SILVA, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de Fevereiro de 2026.



Anderson Rodrigues de Souza e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 • CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 004

Pilões, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026.

Pag.: 005



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 011/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor JOSE GABRIEL DE SOUZA BARAUNA, CPF: 136.532.574-17, para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DA VEREADORA SILVANA MARIA SOARES SANTOS, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de Fevereiro de 2026.

Anderson Rodrigues de Souza e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 - CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 004

Pilões, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026.

Pag.: 006
